

## O extrativismo mineral no Brasil: a gestão corporativa de territórios a partir da necropolítica ambiental

## Mineral extraction in Brazil: corporate management of territories based on environmental necropolicy

## Extracción de minerales en Brasil: gestión corporativa de territorios basada en la necropolítica ambiental

DOI: 10.54033/cadpedv21n3-107

Originals received: 02/19/2024

Acceptance for publication: 03/08/2024

---

### Sara Fialho

Doutoranda em Extensão Rural

Instituição: Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Endereço: Edifício Edson Potech Magalhães, R. Purdue, s/n, Campus Universitário, Viçosa - MG, CEP: 36570-900

E-mail: sara.fialho@ufv.br

### Marcelo Leles Romarco de Oliveira

Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Instituição: Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Endereço: Edifício Edson Potech Magalhães, R. Purdue, s/n, Campus Universitário, Viçosa - MG, CEP: 36570-900

E-mail: marcelo.romarco@ufv.br

### Leonardo Civale

Pós-Doutor pelo Laboratório Território e Cidadania da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituição: Departamento de Geografia da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Endereço: Avenida P.H. Rolfs, s/n, Campus Universitário, Viçosa - MG, CEP: 36570-900

E-mail: civale@ufv.br

---

## RESUMO

O artigo se propõe a analisar as dinâmicas político-econômicas do extrativismo mineral no Brasil, que conduzem à identificação de um processo cíclico de eco-dependência, ou seja, a dependência econômica dos recursos naturais e dos

produtos da agroindústria, o que é alimentado pela geopolítica internacional que reforça historicamente o papel dos países do Sul Global em fornecedores desses recursos para os países considerados desenvolvidos. Para tanto, a metodologia empregada consistiu em uma revisão de literatura das categorias analíticas território, neoextrativismo e necropolítica, a partir das quais a bibliografia levantada e dados secundários coletados foram analisados qualitativamente. Nesse sentido, o artigo problematiza como a partir do *boom* mineral, ocorrido entre 2003 a 2011 - caracterizado pela alta internacional nos preços das *commodities* minerais e agrícolas - a política mineral brasileira adotada a partir de então foi orientada fortemente pelo modelo político-econômico neoextrativista que acarretou a intensificação das atividades extrativas. Assim, mesmo após o período de *boom*, o Brasil orientado pela óptica político-econômica neoextrativista além de fomentar a exploração mineral e o avanço das fronteiras agrominerais, lançou-se em uma empreitada direcionada a flexibilizações da legislação ambiental e esvaziamento de importantes instituições do segmento. Dessa forma, no período compreendido entre 2019 a 2022, o Brasil vivenciou um processo de intensas flexibilizações ambientais, enfraquecimento de instituições ambientais ávidas por atender aos interesses do setor mineral, o que conduziu à construção de uma necropolítica ambiental, que a seu turno permitiu que a aparelhagem estatal efetuasse uma terceirização da gestão territorial e suas territorialidades, entregues nas mãos das grandes corporações do setor.

**Palavras-chave:** Mineração. Necropolítica Ambiental. Geopolítica Corporativa.

#### ABSTRACT

The article aims to analyze the political-economic dynamics of mineral extraction in Brazil, which lead to the identification of a cyclical process of eco-dependency, that is, the economic dependence on natural resources and agribusiness products, fueled by international geopolitics that historically reinforce the role of countries in the Global South as suppliers of these resources to considered developed countries. To this end, the methodology employed consisted of a literature review of the analytical categories of territory, neo-extractivism, and necropolitics, from which the literature surveyed and collected secondary data were qualitatively analyzed. In this sense, the article problematizes how, following the mineral boom, which occurred between 2003 and 2011 - characterized by the international increase in prices of mineral and agricultural commodities - the Brazilian mineral policy adopted since then was strongly oriented by the neo-extractivist political-economic model, resulting in the intensification of extractive activities. Thus, even after the boom period, Brazil, guided by the neo-extractivist political-economic perspective, not only fostered mineral exploration and the advancement of agro-mineral frontiers but also embarked on an endeavor aimed at relaxing environmental legislation and weakening important environmental institutions. Therefore, between 2019 and 2022, Brazil experienced a process of intense environmental flexibilization, weakening environmental institutions eager to serve the interests of the mineral sector, which led to the construction of an environmental necropolitics, allowing the state apparatus to outsource territorial management and its territorialities, handed over to the hands of large corporations in the sector.

**Keywords:** Mining. Environmental Necropolitics. Corporate Geopolitics.

## RESUMEN

El artículo tiene como objetivo analizar la dinámica político-económica de la extracción de minerales en Brasil, que lleva a la identificación de un proceso cíclico de ecoddependencia, es decir, la dependencia económica de los recursos naturales y productos agroindustriales, alimentada por las presiones internacionales geopolíticas que históricamente refuerzan el papel de los países del Sur Global como proveedores de estos recursos a países considerados desarrollados. Para ello, la metodología empleada consistió en una revisión bibliográfica de las categorías analíticas de territorio, neoextractivismo y necropolítica, a partir de la cual se analizó cualitativamente la literatura relevada y recolectada de datos secundarios. En este sentido, el artículo problematiza cómo, después del boom minero ocurrido entre 2003 y 2011 - caracterizado por el aumento internacional de los precios de los minerales y commodities agrícolas - la política minera brasileña adoptada desde entonces estuvo fuertemente orientada por el modelo político-económico neoextractivista, que se traduce en la intensificación de las actividades extractivas. Así, incluso después del período de auge, Brasil, guiado por la perspectiva político-económica neoextractivista, no sólo fomentó la exploración minera y el avance de las fronteras agrominerales sino que también se embarcó en un esfuerzo destinado a relajar la legislación ambiental y debilitar importantes instituciones ambientales. . Por lo tanto, entre 2019 y 2022, Brasil vivió un proceso de intensa flexibilización ambiental, debilitando las instituciones ambientales deseosas de servir a los intereses del sector minero, lo que llevó a la construcción de una necropolítica ambiental, permitiendo al aparato estatal subcontratar la gestión territorial y sus territorios, entregados a manos de grandes corporaciones del sector.

**Palabras clave:** Minería. Necropolítica Ambiental. Geopolítica Corporativa.

## 1 INTRODUÇÃO

A dinâmica de exploração mineral e sua influência sobre a política e território brasileiros remonta ao início do processo colonial, desvelando-se cada vez mais latente no cenário brasileiro contemporâneo (2024). Nesse sentido, tomando-se por recorte temporal de análise o período compreendido entre 2019 a 2022, é possível observar que o país foi palco de um intenso processo de desmonte ambiental, o que veio acompanhado de um consequente enfraquecimento das principais instituições do segmento e, que se encontra orientado em grande medida pela adesão à uma agenda econômica ultraliberal ávida em atender aos

interesses econômicos dos setores extrativos considerados força-motriz da economia nacional (Milanez; Wanderley; Magno, 2022).

A perseguição desse modelo de desenvolvimento ideal reforça ainda mais a posição periférica do Brasil na geopolítica internacional. Isso porque, os países da América Latina de uma forma geral, objetos de colonização ibérica, vivenciam um processo cíclico-histórico de ecodependência, ou seja, da dependência econômica da extração de recursos naturais e dos produtos oriundos da agroindústria. É o que pôde ser observado ao longo da primeira década do século XXI, em que devido ao aquecido processo de industrialização da China, no período compreendido entre 2003 e 2011, o mercado internacional de *commodities* minerais sofreu um *boom* na demanda e, conseqüente alta nos preços, o que conduziu países como o Brasil a intensificarem sobremaneira sua produção interna, bem como fomentarem a ampliação do setor por meio de empresas nacionais e internacionais, em uma nova orientação político-econômica conhecida como neoextrativismo (Svampa, 2019).

Contudo, em termos de métodos de exploração, o neoextrativismo não representou uma ruptura em relação ao extrativismo tradicional- caracterizado pela superexploração de recursos naturais- e, ainda que no campo discursivo tenham sido verificadas, ao longo do período de *boom*, algumas melhoras na qualidade de vida da população, a exemplo dos programas sociais e de redistribuição de renda, observados ao longo dos dois primeiros mandatos do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) no Brasil, a intensificação das atividades extrativas não conduziram o país ao tão sonhado desenvolvimento, em contrapartida acentuaram a crise ambiental.

Nessa linha de intelecção, de acordo com dados do MapBiomass (2021) a mineração ocupou 170.000 hectares (ha) no ano de 2021, enquanto o garimpo 196.000ha, de modo que os estados do Pará e Mato Grosso somam aproximadamente 71,6% das áreas de lavra no país, considerando a mineração industrial e o garimpo. Outro dado alarmante se refere ao avanço do garimpo sobre territórios indígenas, representando um aumento de 632%, na série histórica da última década (2010-2021). De outro lado, a área de garimpo no âmbito de

Unidades de Conservação em 2021 registrou um aumento de 352%, em relação à série histórica iniciada em 2010 (MapBiomass, 2021).

A análise desses dados permite afirmar a experiencição de um *laissez-faire* ambiental no período compreendido entre 2019 a 2022, caracterizada por aquilo que Achille Mbembe (2018) designou de necropolítica, em que as relações de poder imbricadas na aparelhagem estatal definem aquelas parcelas populacionais que irão viver e, aquelas que irão morrer, por meio da implementação de ferramentas comumente utilizadas no âmbito de um Estado de exceção. O que adaptado ao cenário brasileiro implica em definir as parcelas sociais que serão vulnerabilizadas por esse modelo de desenvolvimento extrativo e aquelas que usufruirão de seus “benefícios” sociais, econômicos e políticos.

A partir dessa perspectiva, ao longo do presente artigo buscou-se evidenciar, no contexto do setor extrativo mineral brasileiro, indícios da construção de uma necropolítica ambiental, sobretudo à luz das constantes flexibilizações ambientais, *lobbies* que culminam na fragilização e vulnerabilização socioeconômica de inúmeras parcelas sociais em detrimento de um modelo de desenvolvimento do qual muitas delas pouco usufruirão.

Desse modo, o presente ensaio teórico adotou a técnica de coleta de dados consubstanciada em uma revisão de literatura do tema, instrumentalizada por meio de busca às principais plataformas de periódicos como *Scopus*, *Oásis* e *Scielo*, a partir das quais delimitou-se três categorias analíticas centrais, a saber, necropolítica, território e neoextrativismo. Assim, ao longo do artigo faz-se um convite a refletir sobre a proeminência do setor extrativo-mineral na política brasileira, sobretudo à luz do cooptação da aparelhagem estatal pela fugacidade do capital mineral.

## 2 AS FACES DO EXTRATIVISMO MINERAL NO BRASIL

A exploração de recursos naturais no Brasil remonta ao início do período de colonização, contudo malgrado a independência dos países da América Latina ao longo do século XIX, a ruptura da subordinação política, econômica e jurídica em relação às metrópoles não colocou linhas finais ao processo

predatório de exploração dos recursos naturais, sobretudo aqueles de natureza mineral, pelo contrário, os novos Estados-nação assentaram os pilares de suas economias sobre a extração dos recursos já conhecidos e investiram na pesquisa para expansão das áreas de agricultura e extrativismo (Acosta; Brand, 2018).

Esse cenário conduziu países como o Brasil, com grande biodiversidade e solo rico em minerais, a especializarem suas matrizes produtivas em torno das grandes áreas monocultoras, bem como da extração mineral, retroalimentando o sistema colonial de ecod dependência. Na verdade, como afirmam Acosta e Brand (2018, versão *Kindle*- posição 477) verifica-se um “Desenvolvimento do Subdesenvolvimento”, o que significa que na luta incessante para alcançar um modelo europeu ou norte-americano de “desenvolvimento” tem-se intensificado projetos político-econômicos e legislações que favoreçam a expansão dos setores extrativos, mesmo que em detrimento de direitos, precarização de legislações trabalhistas, previdenciárias e degradação ambiental.

Ademais, ao fomentar-se o processo de (re) primarização da matriz produtiva, países como o Brasil lançam-se ainda mais nas causas que acentuam sua posição periférica na geopolítica internacional, como o aumento da desigualdade social, dos índices de pobreza e precariedade das relações de trabalho, desterritorializações simbólico-materiais, aumento dos índices de queimadas e desmatamento, flexibilizações ambientais, grande incidência de conflitos ambientais envolvendo populações tradicionais e a relativização de seus direitos e territórios.

Não se pode olvidar, ainda, que os ciclos extrativistas no Brasil e na América Latina de forma geral, traduzem-se no que David Harvey (2005) denomina de acumulação por espoliação, representando estratégias político-econômicas de apropriação primitiva do capital. Na verdade, o autor preleciona que a partir da década de 1970 é deflagrado um processo de “ajuste espaço-temporal” oriundo da necessidade de gerenciar a crise de sobreacumulação do capital, haja vista que essa última produz uma precarização das relações de trabalho e um excedente de capital, caracterizado pelo excesso de mercadorias. Assim, o

capital atua na própria conformação do espaço, alterando as dinâmicas sociais e institucionais (Harvey, 2005).

Nesse sentido, Aráoz (2020) afirma que o processo de acumulação por espoliação, sobretudo analisado sob as lentes do extrativismo, produz um deslocamento do objeto da exploração, haja vista que até a Revolução Industrial o enfoque da superexploração recaía sob os corpos, naquilo que que Haesbaert (2021) denomina de corpo-território, ou seja, a dimensão mais íntima do ser, o seu corpo, sendo objeto de apropriação do capital por meio das relações de trabalho. Contudo, a crise da sobreacumulação de capital e a necessidade desse ajuste espaço-temporal, trouxe os territórios como elemento central da exploração, a relação corpo-terra-território, não apenas de seus recursos naturais, mas sobretudo da influência do capital sobre as relações sociopolíticas, econômicas, simbólicas e identitárias. Não basta apenas explorar os recursos, é necessário gerenciar esses territórios e suas territorialidades à luz da fugacidade do capital (Haesbaert, 2021; Harvey, 2005).

A despeito disso, o século XXI é inaugurado com o aumento exponencial da demanda internacional por *commodities* minerais, o chamado *boom* ou superciclo das *commodities*, deflagrado pelo intenso processo de industrialização pelo qual passavam os Tigres Asiáticos, notadamente a China. Essa nova conformação internacional, que se estendeu de 2003 a 2011, levou países como o Brasil a fomentarem e intensificarem o avanço das fronteiras minerárias e agropecuárias com vistas a abastecer o mercado internacional, alimentando, dessa forma, o processo cíclico da ecodependência (Gonçalves; Milanez; Wanderley, 2018; Svampa, 2019).

Contudo, apesar de, em termos de exploração, o neoextrativismo não apresentar mudanças estruturais em relação ao extrativismo tradicional, a principal alteração consiste no teor discursivo com forte apego social utilizado para legitimar as atividades extrativas. Isso porque o neoextrativismo surge na América Latina atrelado à um contexto de ascensão de governantes alinhados ao progressismo (Milanez e Santos, 2013). Nesse contexto, o neoextrativismo de vertente progressista surge associado a um discurso estatal de fomento ao setor extrativo e de *commodities* alicerçado na ampliação do *superávit* da balança

comercial brasileira, bem como a captura dos excedentes fiscais advindos da mineração e sua reaplicação em programas sociais de combate à fome e à pobreza, geração de empregos diretos e indiretos. Com o crescimento econômico seria possível maiores investimentos em educação, saúde e infraestrutura.

Esse período foi observado ao longo da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), em que de fato foi registrada redução nos índices de pobreza, fome, maiores investimentos foram implementados no âmbito da educação, como os programas de acesso ao ensino técnico e superior, bem como o fortalecimento dos serviços disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), contudo não se pode deixar de considerar que apesar de possuírem um direcionamento social essas benesses estão imiscuídas no seio de uma agenda econômica neoliberal e desenvolvimentista.

Em um segundo estágio do neoextrativismo, já durante o período do pós-*boom* das *commodities*, com a redução da demanda por recursos minerais e, conseqüente queda de seus valores no mercado internacional, Gonçalves, Milanez e Wanderley (2018) afirmam que após o *impeachment* da ex-Presidenta Dilma Rousseff, durante o mandato interino de Michel Temer (2016-2018) foi possível identificar um viés liberal-conservador. Nesse estágio, o Estado deixa o protagonismo de regulação do setor extrativo à cargo das chamadas “forças de mercado”, iniciando-se um processo embrionário de regulação do mercado pelo mercado, com desregulamentações ambientais ainda que moderadas, empreitadas direcionadas à abertura de novas áreas para o capital mineral.

Inaugurando um terceiro estágio do modelo neoextrativista no Brasil, Wanderley, Gonçalves e Milanez (2020) identificaram durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), a vertente ultraliberal-marginal, caracterizada pela adesão à uma agenda pública fortemente desenvolvimentista alicerçada no processo de flexibilização das normas de proteção, conservação e regulamentação do meio ambiente e dos recursos naturais, enfraquecimento e esvaziamento das atribuições de importantes instituições de cunho ambiental, a exemplo do Ministério de Meio Ambiente (MMA) (atual Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis



(Ibama), bem como adesão à medidas tidas como inconstitucionais, a exemplo dos discursos hostis de invisibilização de grupos indígenas em favor do capital mineral, propositura do Projeto de Lei n. 191/2020<sup>1</sup> que pretendia regulamentar a extração mineral e de hidrocarbonetos em territórios indígenas, o avanço das fronteiras agropecuárias, isso para não se falar na omissão e abandono institucional em relação aos povos Yanomami, etc.

Contudo, no período pós-*boom*, vislumbrado a partir de 2012, vários fatores contribuíram para o desaquecimento da cadeia global de minérios, especialmente a crise econômica mundial, o esmorecimento do processo industrialização da China, conduzindo à redução da demanda por recursos minerais. Nesse cenário, Wanderley (2017) afirma que o minério de ferro teve uma redução de 79% em seu valor comercial, enquanto para o ouro esse percentual atingiu 52% e para o alumínio 40%, contudo a produção de países, como o Brasil, continuou intensiva, sobretudo em virtude das orientações neoextrativistas imbricadas na política interna (Wanderley, 2017).

Já no primeiro ano do terceiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023-...), observou-se que o neoextrativismo progressista retoma o fôlego no âmbito dos discursos e primeiros atos do chefe do executivo, a exemplo da revogação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala, instituída pelo Decreto n. 10.966/2022 e, que na prática implicaria na regularização em massa do garimpo ilegal, que recebeu nova nomenclatura, qual seja, mineração artesanal. Sendo possível identificar o surgimento de uma vertente neoprogressista.

Nesse sentido, pode-se citar o lançamento, em maio de 2023, do Projeto Vale do Lítio, desenvolvido pelo estado de Minas Gerais e o Ministério de Minas e Energia (MME), que tem por escopo atrair investimentos nacionais e estrangeiros para a extração do mineral no Norte e Nordeste do estado de Minas Gerais, especialmente no Vale do Jequitinhonha e Mucuri, maior reserva nacional de lítio, em uma proposta de transformar a região em “Vale da Prosperidade” (Angelo, 2022; Ribeiro, 2023).

---

<sup>1</sup> O projeto foi retirado de tramitação na Câmara dos Deputados no ano de 2023, durante o primeiro ano do terceiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Assim, o lançamento do Vale do Lítio em uma das regiões com o maior índice de vulnerabilidade social do estado de Minas Gerais desvela a “dinâmica sacrificial da mineração” em que os horizontes de investimento e infraestrutura são voltados para propiciar as condições de implantação do projeto mesmo que em detrimento do comprometimento do abastecimento hídrico em uma região que sofre com a escassez desse recurso, criando “zonas de sacrifício” e sacrificados que já o são pelo poder público. Em linhas gerais, a transformação da região em “vale da prosperidade” representa as contraditoriedades do extrativismo mineral brasileiro, afinal essa prosperidade ficará restrita aos *stakeholders* político-econômicos, ou também será levada à população local? (Estado de Minas, 2023; Araújo, 2020, versão *Kindle*- posição 279; Nobrega, 2011).

Desse modo, os elementos discutidos ao longo da seção demonstram a lógica de produção mineral de desigualdades, políticas, conformações econômicas e territoriais que convergem esforços não apenas dos agentes econômicos, mas sobretudo dos agentes políticos, na formação de coalizões de poder orientadas para a expansão do setor no Brasil, mesmo após o período de *boom*, o que é alimentado pela abertura do território nacional ao capital mineral transnacional e às grandes corporações internacionais, contribuindo para o reforço do ciclo de ecod dependência, o que será discutido mais detalhadamente no próximo tópico à luz da construção de uma necropolítica ambiental.

### 3 A CONSTRUÇÃO DE UMA NECROPOLÍTICA AMBIENTAL

As discussões que permeiam a noção de política e seus (re) arranjos são pontos fulcrais na compreensão das inflexões do capital mineral sobre a economia, território, legislações e reformas administrativas no âmbito de um Estado cooptado pelas amarras da ecod dependência, mormente à luz das imbricações do neoextrativismo nos governos latino-americanos.

A respeito disso, Foucault (2008, p. 431) se debruça sobre o estudo de uma biopolítica que orienta “[...] a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governantes pelos fenômenos

próprios de um conjunto de viventes constituídos em população, saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças ...”.

Na verdade, a concepção de biopolítica de Foucault assenta-se substancialmente nas inflexões do liberalismo sob a organização sociopolítica, nas tecnologias de governo e governabilidade no espaço, na estruturação do que Milton Santos (2002) concebe como sistemas de objetos e de ações, e especialmente sobre a tecnologia, traduzida pela técnica pensada e repensada, haja vista que cada grupamento humano ao longo do processo histórico desenvolveu técnicas e mecanismos de apropriação do meio físico-simbólico a partir de uma base técnica-científico-informacional (Foucault, 2008; Santos, 2002).

Outrossim, o constructo da biopolítica aliado à compreensão dos sistemas técnicos demonstram como o sistema capitalista possui incomensurável adaptabilidade/mobilidade produzindo, tal como apontado por Harvey (2005), diversos “ajustes espaço-temporais”, diante do cenário de acumulação por espoliação não só do capital monetariamente pensado, mas sobretudo de territórios e suas territorialidades, bem como de valores simbólicos. Contudo, segundo Silva e Gomes (2021), o conceito de biopolítica circunda a ascensão de um biopoder que estaria centrado no próprio tecido social e que legitima a divisão da sociedade entre pessoas que “devem morrer” e aquelas que “devem viver” (Mbembe, 2018).

Contudo, Mbembe (2018, p. 71) afirma que a teorização do biopoder não é suficiente para compreender as dinâmicas contemporâneas de “submissão da vida ao poder da morte”, uma vez que sua análise não permite compreender a complexidade das diversas formas de dominação dos países desenvolvidos, outrora metrópoles, sobre os países periféricos, vítimas dos processos colonialista e imperialista, sobretudo quando considera-se a América Latina (Silva; Gomes, 2021).

A despeito disso, Mbembe (2018) se debruça sobre a capacidade da aparelhagem estatal se transformar em instrumento de guerra, o que pode se desdobrar de diversas formas. Ao considerarmos a “guerra pelo desenvolvimento” legislações, políticas públicas, coalizões de poder se transformam em “armas” passíveis de serem mobilizadas pelo Estado em prol de interesses que podem partir do próprio Estado ou de agentes econômicos. Assim, tomando como

referência essa capacidade comumente acionada pelo Estado em transformar-se em “máquina de guerra” é necessário voltar a lente de análise teórica para os países periféricos, notadamente a América Latina e a África onde a “descartabilidade dos indivíduos é maior”, de modo que a morte desses indivíduos pouco impactaria para o sistema capitalista (Silva; Gomes, 2021, p. 74).

É o que pode ser exemplificado a partir do Memorando Summers- documento do economista chefe do Banco Mundial-, vazado ao público na década de 1990, onde se afirmava que as pessoas dos países mais pobres possuiriam naturalmente menor expectativa de vida, logo poderiam receber a poluição dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento, seja por meio da instalação de indústrias ou mesmo do envio de lixo, haja vista que a vida nesses países teria um “custo” mais baixo (Antunes, 2022). É a partir dessa dinâmica político-econômica que Mbembe (2018) apresenta o conceito de necropolítica como capaz de compreender as “zonas de sacrifício” e sacrificados nos países periféricos na geopolítica internacional em que persistem políticas e estratégias neocoloniais (Nobrega, 2011).

Nesse sentido, Mbembe (2018) propõe a análise da necropolítica à luz da análise das estratégias institucionalizadas do Estado de exceção. Assim sendo, a existência de uma necropolítica pressupõe a compreensão da tríade biopolítica-Estado de exceção-soberania, haja vista que essa última se apresenta enquanto limitadora das práticas típicas do estado de exceção, especificamente a definição de categorias sociais que devem viver e aquelas que podem morrer ou arcar com os ônus ambientais, sociais e econômicos desse modelo- a partir de instrumentos soberanos, a exemplo de legislações, programas de desenvolvimento, etc.

A par desses elementos, pode-se citar como frutos da construção dessa necropolítica ambiental no Brasil a situação dos povos indígenas Yanomami, em que, segundo dados divulgados pelo Instituto Socioambiental (ISA, 2023), o garimpo ilegal nas reservas indígenas cresceu 54% no ano de 2022, já às áreas de desmatamento relacionadas ao avanço do garimpo cresceu cerca de 309% entre outubro de 2018 e dezembro de 2022. Para além disso, foram registrados 18.187 casos de malária em 2019, e em 2020 registrou-se 19.828 em 2021 registrou-se

21.883, o que encontra-se diretamente associado ao avanço da atividade garimpeira, representado, em linhas gerais, um abandono institucional mais que intencional em relação aos povos Yanomami, em favor do saque das riquezas minerais constantes de seus territórios

A crise humanitária e institucional que assolou o povo Yanomami afetou principalmente crianças e idosos, entre 2019 e 2022, durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, foram registradas 177 mortes relacionadas à desnutrição, o que representa um aumento de 331% em relação aos períodos de mandato de Dilma Rousseff e Michel Temer (Fellet; Prazeres, 2023). Salienta-se que a situação Yanomami representa de forma hialina o que é a necropolítica ambiental em que esses povos foram os escolhidos para sofrerem às mazelas de um abandono institucional em favor do avanço da mineração, ainda que a expansão das fronteiras minerais ocorra em detrimento de direitos, vidas, degradação ambiental. Assim, a necropolítica ambiental pode ser vislumbrada não apenas em posturas ativas dos agentes econômicos e do governo, mas também nas omissões diante do avanço do garimpo ilegal, de crises sanitárias, a invisibilização dos direitos identitários e territoriais de comunidades tradicionais, dentre outras.

A necropolítica ambiental é possibilitada por meio à adesão a um Estado de exceção, não nos estritos termos legais previstos da Constituição Federal de 1988, mas por mecanismos institucionais de manipulação da legislação e, consequentemente políticas públicas e reformas administrativas, flexibilizações ambientais. No entanto, deve-se ponderar que a configuração da necropolítica ambiental no Brasil não se desdobra nos estritos termos delineados por Mbembe (2018), apesar de no período compreendido entre 2019-2022 os discursos de ódio terem ganhado espaço nos debates políticos, a sua manifestação se dá pela adoção em um regime formalmente democrático e com elementos constitucionais veementemente democráticos, de certas ferramentas tipicamente mobilizadas no contexto de governos ditatoriais para promover violações institucionalizadas e com ares de legalidade .

Dessa forma, deve-se considerar que as coalizões de poder firmadas entre atores institucionais e privados culminam em uma espécie de privatização da política mineral, em que as normas e demais medidas administrativas editadas

pelo Estado acabam por encampar as principais demandas do setor, a exemplo da declaração de essencialidade da atividade durante a pandemia, projetos de leis que pretendem regulamentar mineração em territórios indígenas, medidas tendentes a formalização do garimpo em massa, flexibilização de normas ambientais e de fiscalização ambiental, elementos que contribuem para a existência de um Estado de exceção dentro de um regime formalmente democrático.

Nessa linha de intelecção, sob essa perspectiva a necropolítica ambiental desvela-se propulsora de cenários de injustiças ambientais, assim entendidos pela distribuição desigual de riscos ambientais entre às parcelas populacionais, o que compromete a capacidade de participarem dos processos decisórios, bem como que tenham representatividades nessas instâncias, em um processo de invisibilização de determinadas parcelas do tecido social, comumente às mais vulneráveis e que são as escolhidas para suportarem os ônus físicos, ambientais e sociais desse Estado de exceção da dinâmica necropolítica (Schlosberg, 2007).

É salutar compreender que a construção e solidificação dessa necropolítica ambiental orientada pela fugacidade do capital mineral transnacional atropela vidas, modos de vida, populações e comunidades tradicionais, tendo por escopo essencialmente o exercício de ingerência sobre os territórios e seus recursos minerais. A própria atividade extrativo-mineral afigura-se produtora de territorialidades, que dada sua mobilidade, independe um território pré-definido, haja vista que esse último é delimitado por forças que vão muito além da demarcação estatal, englobando um conjunto de fatores políticos, econômicos e sociais.

Desse modo, o território é sempre uma apropriação de um grupo social, das forças estatais, do setor corporativo e, no caso do segmento mineral se constitui antes em uma construção político-econômica que mobiliza o Estado e agentes institucionais em prol da materialização dessa territorialidade fluida (Haesbaert, 2021; Massey, 2008). Assim, no próximo tópico discutir-se à como às inflexões dessa necropolítica ambiental refletem em uma verdadeira terceirização da gestão territorial pelo setor corporativo mineral.

#### 4 A GESTÃO CORPORATIVA DE TERRITÓRIOS PELO CAPITAL MINERAL

O território tem se apresentado como objeto de disputa não apenas no plano conceitual, mas também nas esferas política, econômica, social e cultural, extrapolando os limites físicos e atingindo dimensões simbólicas e identitárias. Nesse sentido, antes de adentrar-se nos meandros político-econômicos que envolvem a construção de uma rede de coalizões entre o setor mineral e o Estado criando zonas de influência sobre o território, afigura-se imprescindível discutir os elementos que envolvem a sua definição.

Assim, Haesbaert (2006) argumenta que ao contrário de algumas doutrinas que definem o território como dotado apenas de fixidez, é preciso ir além, aliando-a ao elemento movimento, fruto das dinâmicas de mobilidade moldadas pela sociedade a partir do espaço ocupado e significado. Nessa perspectiva, o autor aponta a presença de cinco dinâmicas responsáveis pela caracterização de um território, quais sejam, econômica, política, cultural, social e natural. A dimensão econômica fornece importantes espectros de análise na conjuntura da conformação do capital mineral, haja vista que se apresenta a partir das dinâmicas do espaço ditadas pelos (re) arranjos do capital à luz de políticas públicas, demandas internacionais, elementos fiscais e trabalhistas, flutuações dos preços das *commodities*, dentre outros.

Aliada à dinâmica econômica, é elementar considerar as inflexões da dinâmica política, que segundo Haesbaert (2006), apresenta-se cada vez mais nos formatos de redes políticas, que sob a lente de análise da seara mineral envolve uma multiplicidade de atores institucionais e econômicos envolvidos na construção de políticas públicas, programas e planos minerários, *lobbies* e coalizões para fomentarem a expansão do setor no Brasil, sendo possível afirmar, em linhas gerais, que o território é caracterizado pelas múltiplas relações de poder erigidas sobre o seu espaço.

A despeito disso, tomando por referência as inflexões das relações de poder no campo político-econômico atinentes ao setor mineral, Milanez, Wanderley e Magno (2022) aduzem que no Brasil, em contraposição ao cenário internacional, a regulação do setor tem deixado um “vazio institucional” que, em

termos práticos, permitirá uma atuação das corporações minerais com reduzida e até ausência de monitoramento, fiscalização deficitária, tanto pelos agentes públicos quanto pelos privados, o que reverbera na própria caracterização dos territórios que direta ou indiretamente encontram-se sob a influência do setor minerário.

Sob essa perspectiva, desvela-se hialina a correlação entre o setor corporativo mineral, o Estado e a gestão do território ordenada sobretudo pelas dinâmicas econômicas e políticas. Isso porque, o alinhamento da agenda mineral à um modelo econômico ultraliberal conduz à uma maior ingerência das grandes corporações minerais sobre as instituições regulatórias.

Nessa linha de intelecção, diante da dinâmica mobilizatória do capital mineral sobre o Estado e a gestão do território, Magno (2015, p.103) argumenta, à luz da teoria do espaço social de Lefebvre (2006), que em termos de política mineral tem-se duas representações do espaço em disputa, quais sejam, (i) uma vocação mineral que deve ser aproveitada, a partir de discursos e políticas de fomento à produção econômica dessas substâncias; e (ii) “ancorada em práticas culturais históricas, que garantem a reprodução social de diversos grupos, e na garantia de direitos sociais”. Em suma, as conjugações dessas duas representações apontadas pelo autor conduzem à uma disputa de interesses sobre a disposição (ou reordenamento) territorial, que será viabilizada pela adoção de medidas tipicamente insertas no âmbito de uma necropolítica ambiental.

A despeito disso, Bronz (2016) analisando os bastidores do licenciamento ambiental no Brasil, instrumento de controle ambiental ao qual também são submetidas as atividades minerárias, preconiza a existência de uma “geopolítica empresarial” caracterizada pela mobilização de atores como o Estado, empreendedores, empresas de consultoria e consultores em coalizões de poder que se operam no próprio ambiente institucional. Na verdade, a autora vai além e critica a definição prematura das áreas de influência das atividades licenciadas antes mesmo de uma incursão empírica pelos técnicos responsáveis pelas confecções dos estudos ambientais, aduzindo que “[...] os limites das áreas de influência são também os limites de ação da empresa sobre os territórios- os limites até onde ela exerce sua territorialização” (Bronz, 2016, p. 55).



Nessa linha de inteligência, acredita-se que o cenário apontado pela autora na ambiência do licenciamento ambiental reverbera os bastidores da própria formulação da agenda mineral brasileira, em um processo mais abrangente que uma geopolítica empresarial como propõe, podendo-se falar em uma “geopolítica corporativa” caracterizada pela mobilidade e maleabilidade do capital político em favor do capital mineral e suas demandas (des) regulatórias, culminando na própria discussão da capacidade de regionalização dessas empresas, dado o cenário de transferência, ainda que nas entrelinhas das normas permissivas e/ou nas omissões das normas, de parte da regulação estatal para autorregulação pelo setor mineral.

Sob essa óptica, Magno et al (2023, p.19) definem o que nominam de “territórios corporativos da mineração” como “espaços de gestão de sujeitos e recursos ordenados através das ações estratégicas orquestradas pelas mineradoras- ainda que associadas de outras instituições e empresas “auxiliares”- que, ao fim, subordinam lugares e pessoas dos imperativos de fluidez do mercado global”. Cumpre salientar, que a construção desses “territórios corporativos da mineração”, nascem de um processo de terceirização da gestão territorial e de suas territorialidades, próprio do *modus operandi* da necropolítica ambiental.

Ainda sobre a dinâmica dos atores e enredos envolvidos na construção da política mineral, o que no presente artigo considera-se elementos de afirmação da necropolítica ambiental, se faz mister destacar que no âmbito do estado de Minas Gerais, Milanez, Magno e Pinto (2019) apontam três estratégias de ingerência do setor mineral sobre o Estado, as quais acredita-se que também podem ser aplicadas ao contexto nacional. A primeira diz respeito aos *lobbies*, que são a coalizão de atores, governantes e instituições públicas e privadas no sentido de se privilegiar os escopos corporativos, é o que pôde ser observado durante as discussões no Congresso Nacional sobre o PL 5.807/2013, o Marco Regulatório da Mineração, envolvo em interesses diretos do setor mineral e escândalos atinentes ao financiamento de campanhas eleitorais de membros de comissões responsáveis pela análise do projeto por empresas mineradoras (Castro, 2020).

A segunda estratégia diz respeito ao financiamento de campanhas eleitorais com recursos doados por empresas mineradoras, prática que foi julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em sede de apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 4650/DF, julgada em 2015. A última estratégia, visualizada no âmbito do estado de Minas Gerais, diz respeito ao que ficou nominado de “porta-giratória”, caracterizada pela alternância de ocupantes de cargos importantes do licenciamento ambiental entre o Estado e o setor privado, traduzindo-se em uma estratégia de gestão do conhecimento e influência sobre a regulação do licenciamento ambiental, que conforme ressaltado por Bronz (2016), trata-se de uma área de atuação que possui um léxico próprio e extremamente técnico, o que conduziu à criação de um novo nicho supervalorizado e especializado de profissionais, acentuando ainda mais a gravidade dessa “dança das cadeiras” (Milanez; Magno e Pinto, 2019).

A conjugação dessas estratégias corporativas de influência, ou melhor, interferência na aparelhagem estatal conduzem à um cenário de intensa atividade administrativa e legislativa tendente a atender, ao menos parcialmente, as demandas do setor mineral, o que conforme já discutido é produto das representações do espaço já construídas em torno da vocação mineral brasileira. Contudo, não se pode desconsiderar nesse processo que as edições de normas de redução do papel regulamentador do Estado no setor mineral produzem efeitos territoriais, haja vista que essas normas não possuem uma existência restrita aos fóruns jurídicos e administrativos, sendo também dotadas de desdobramentos territoriais, tanto no espaço físico, quanto na dimensão simbólica de ocupação desses espaços.

Nesse sentido, o que se tem observado é que a conformação do capital mineral em torno das coalizões de poder arquitetadas no âmbito da geopolítica corporativa tem originado novas territorialidades no cenário brasileiro, sobretudo quando considera-se a flexibilização de normas ambientais, a exemplo de infrações e do processo administrativo de licenciamento ambiental, que por vezes culminam em processos de desterritorializações físicas e simbólicas.

Não que se defenda no presente artigo a demonização das práticas extrativo-minerais, mas sim a consecução de ferramentas eficazes de fiscalização,

aprovação e instalação de empreendimentos e atividades minerárias, afim de que sejam amenizados cenários de injustiças ambientais, assim caracterizados pela deficiência e até ausência, de reconhecimento de identidades e parcelas sociais, bem como pela garantia da efetiva participação popular, como elemento de ampliação das capacidades individuais (Schlosberg, 2007).

Desse modo, os elementos apresentados ao longo da presente seção conduzem à um cenário de construção fática e conceitual de uma territorialidade corporativa externada no: (i) campo jurídico-administrativo, por meio de normas que conduzem à autorregulação do setor pelo setor; (ii) no campo simbólico sob a perspectiva dos territórios que se encontram sobre a influência do setor mineral; e (iii) no campo político-econômico, haja vista que a formação de coalizões e concretização de programas de fomento ao setor, de expansão das fronteiras minerais e desmonte de normas ambientais, resultam no fortalecimento dos capitais políticos e econômicos das corporações mineradoras.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O extrativismo mineral no Brasil pode ser considerado um dos setores econômicos com maior proeminência na balança comercial do país desde os idos do período de colonização até às formas mais recentes de neocolonialismo e neoliberalismo, nesse sentido, o neoextrativismo surge, ao menos no campo teórico-discursivo, como um remodelamento do extrativismo tradicional.

Essa perspectiva encontrou campo fértil na política da América Latina em virtude da ascensão ao poder de diversos governantes alinhados ao progressismo, os quais disseminavam discursos que a partir do avanço das fronteiras minerais e agropecuárias, seria possível ao Estado ampliar seu âmbito de captura fiscal dos excedentes das atividades extrativas e, sua consequente reaplicação em políticas públicas e programas sociais que tivessem por escopo a redução dos índices de pobreza e fome, bem como investimentos em saúde, educação e infraestrutura.

Mesmo após o período de *boom* das *commodities* (2003-2011), os governos latinos continuaram a fomentar intensamente às atividades minerárias em

prol de um modelo de desenvolvimento que construiu internamente uma necropolítica ambiental, assentada em flexibilização de legislações, relativização de direitos de comunidades tradicionais, trabalhistas e previdenciários, além de conceder uma espécie de terceirização da gestão dos territórios minerados às próprias empresas, representando, pois, novos estágios desse neoextrativismo romantizado dos idos de 2003.

Afirmar a existência de uma necropolítica ambiental a partir dos ensinamentos de Mbembe (2018) implica em considerar a existência de mecanismos próprios de um Estado de exceção no âmbito da dinâmica política influenciada, e até ditada, pelo capital mineral. Nesse sentido, afigura-se de suma importância problematizar como os novos ares ultraliberais aspirados pela necropolítica ambiental brasileira culminam em impactos sobre o território, sobretudo à luz das concepções de Haesbaert e Lefebvre sobre a caracterização do território e espaço, atravessados pelas relações políticas e de poder erigidas pelo e em razão do capital mineral.

Na verdade, a necropolítica ambiental se desenvolve no âmbito de um regime de governo formalmente democrático, mas com instrumentos típicos de um Estado de exceção, utilizados pela própria aparelhagem estatal cooptada pelos interesses do setor extrativo-mineral, sendo assim pode-se afirmar que a legislação tem sido a principal ferramenta a serviço de uma necropolítica, sobretudo no que se refere à delegação simbólica da gestão de territórios ao próprio segmento mineral.

Desse modo, o presente artigo não teve por escopo esgotar a pauta de discussões sobre os meandros e atores envolvidos no processo de construção dessa necropolítica ambiental e sua facilitação para a gestão corporativa de territórios, tratando-se de um ensaio teórico com vistas a problematizar os elementos político-legislativos que apontam para a construção de uma necropolítica ambiental.

## AGRADECIMENTOS

O presente artigo foi desenvolvido com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento: saídas do labirinto capitalista**. São Paulo: Elefante, 2018.

ANGELO, Maurício. Bolsonaro e MME liberam geral para o mercado de lítio, favorecendo carros elétricos e multinacionais. **Observatório da Mineração**, 06.07.2022. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/bolsonaro-e-mme-liberam-geral-para-o-mercado-de-litio-favorecendo-carros-eletricos-e-multinacionais/>. Acesso em: 25 jun. 2023.

ANGELO, Maurício. Vale ditou regras para simplificar licenciamento ambiental em MG. **Repórter Brasil**, 22.02.2019. Disponível em: < <https://reporterbrasil.org.br/2019/02/vale-ditou-regras-para-simplificar-licenciamento-ambiental-em-mg/>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

ANTUNES, André. A despolitização do debate ambiental no capitalismo neoliberal. **EPSJV/Fiocruz**, 06.06.2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/a-despolitizacao-do-debate-ambiental-no-capitalismo-neoliberal>. Acesso em: 28 jun. 2023.

ARÁOZ, Horácio Machado. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade**. Tradução: João Peres. São Paulo: Elefante, 2020.

CASTRO, João Luís Lobo Monteiro. **Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro**. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 4(3), 1-14, 2020. Disponível em: < <https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/07/Castro-2020-Algo-deve-mudar-Versos-2.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS. Exploração de lítio no Vale do Jequitinhonha divide opiniões. **Estado de Minas Gerais Internacional**, 15.06.2023. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/06/15/interna\\_internacional,1507661/exploracao-de-litio-no-vale-do-jequitinhonha-divide-opinicoes.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/06/15/interna_internacional,1507661/exploracao-de-litio-no-vale-do-jequitinhonha-divide-opinicoes.shtml). Acesso em: 25 jun. 2023.

FELLET, João; PRAZERES, Leandro. Sob Bolsonaro, mortes de yanomami por desnutrição cresceram 331%. **BBC News Brasil**, 17.02.2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw011x9rpldo>. Acesso em: 29.06.2023.

FOCAULT, Michel. **O nascimento da Biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). Tradução: Eduardo Brandão. Revisão de Tradução: Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis Fernandes; MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. **Neoextrativismo Liberal-Conservador: a política mineral e a**

questão agrária no Governo Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.12, n.2, pp. 348-395, 2018..

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HAESBAERT, Rogério. Ordenamento Territorial. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 26, n.1, 2006. Disponível em:< <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/3572/3359>>. Acesso em: 03 jun. 2023.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade. Sobre o giro (multi) territorial/ de(s) colonial na “América Latina”**. 1ª Edição Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: Programa de Pós Graduação em Geografia; Universidade Federal Fluminense, 2021.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2ª ed. Edições Loyola: São Paulo, 2005. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Garimpo ilegal na Terra Yanomami cresceu 54% em 2022, aponta Hutukara. **ISA**, 30.01.2023. Disponível em:< <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/garimpo-ilegal-na-terra-yanomami-cresceu-54-em-2022-aponta-hutukara#:~:text=Garimpo%20ilegal%20na%20Terra%20Yanomami%20cresceu%2054%25%20em%202022%2C%20aponta%20Hutukara,-%C3%81rea%20devastada%20explodiu&text=O%20garimpo%20ilegal%20cresceu%2054,feito%20por%20imagens%20de%20sat%C3%A9lite>>. Acesso em: 04 mar. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do Espaço**. Oxford: Blackwell Publishing. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins, 2006.

MAGNO, Lucas. Ordenamento territorial da mineração no Brasil e conflitos ambientais. **Geografias- Artigos Científicos**. Belo Horizonte, vol.11, n.1, 2015.

MAGNO; Lucas; WANDERLEY, Luiz Jardim; IORIO, Gustavo Soares. Territórios corporativos da mineração: barragens de rejeito, reconfiguração espacial e deslocamento compulsório em Minas Gerais – Brasil. **Revista NERA**, v. 26, n. 66, p. 15-40, mai.-ago., 2023.

MAPBIOMAS. 91,6% da área garimpada no Brasil ficam no Bioma Amazônia. **MapBiomass**, 2021. Disponível em: <<https://mapbiomas.org/916-da-area-garimpada-no-brasil-ficam-no-bioma-amazonia>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MASSEY, Dorren B. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Tradução Hilda Pareto Maciel e Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2008.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. MILANEZ, Bruno; COELHO, Tádzio Peters; WANDERLEY, Luiz Jardim. **O projeto mineral no Governo Temer: menos Estado, mais mercado**. Versos -

Textos para Discussão PoEMAS, 1(2), 1-15, 2017. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Milanez-2017-O-projeto-mineral-no-governo-Temer-versos.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

MILANEZ, Bruno; MAGNO, Lucas; PINTO, Raquel Giffoni. Da política fraca à política privada: o papel do setor mineral nas mudanças da política ambiental em Minas Gerais, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, 35 (5), 2019.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do Novo Marco Legal da Mineração. **R. Pós Ci. Soc.** v.10, n.19, jan/jun. 2013.

MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes; MAGNO, Lucas. Mineração e Políticas Públicas: conflitos, retrocessos e propostas para um outro modelo mineral. **Revista da ANPEGE**, v.18, n. 36, 2022.

NOBREGA, Renata da Silva. Os atingidos por barragens: refugiados de uma guerra desconhecida. **Rev. Inter. Mob. Hum.**, Brasília, Ano XIX, Nº 36, p. 125-143, jan./jun. 2011.

PINHEIRO, Gabriela. O direito minerário na manutenção de relações coloniais de exploração mineral no Brasil: uma análise crítica do instrumento de desapropriação reforçado pelo artigo 41 do Decreto nº 9.406/2018. In: DERANI, Cristiane; IOCCA, Luciana; OLIVEIRA, Adrielle, Betina I. (orgs.). **Caderno de Estudos de em Direito Ecológico Insurgente e Pensamento Decolonial**. 1ª ed. Forianópolis: Habitus, 2020.

RIBEIRO, Luiz. Corrida do lítio promete fazer do Jequitinhonha o “vale da prosperidade”. **Estado de Minas**, 04.06.2023. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2023/06/04/internas\\_economia,1502781/corrida-do-litio-promete-fazer-do-jequitinhonha-o-vale-da-prosperidade.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2023/06/04/internas_economia,1502781/corrida-do-litio-promete-fazer-do-jequitinhonha-o-vale-da-prosperidade.shtml)>. Acesso em: 25 jun. 2023.

SANTOS, Milton. Cap. 7. O sistema técnico atual. In: SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo**. Razão e Emoção. São Paulo: Editora da USP, 2002.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. **GEOgraphia** – Ano. 1 – No 1, 1999. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/download/13360/8560/52708>>. Acesso em: 05 jun. 2023.

SCHLOSBERG, David. Part. I: Justice in Theory and Practice, pp 3-41. In: **Defining Environmental Justice: Theories, Movements, and Nature**. United States by Oxford University Press Inc., New York, 2007.

SILVA, Pedro Henrique Moreira; GOMES, Magno Federeci. A Bio-necropolítica das injustiças ambientais no Brasil. **Revista Paradigma**, Ribeirão Preto-SP, a. XXVI, v. 30, n. 1, 2021.



SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências.** Tradução: Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2019.

WANDERLEY, Luiz Jardim. Do Boom ao Pós-boom das commodities: o comportamento do setor mineral no Brasil. **Versos-Textos para Discussão PoEMAS**, 1(1), 2017. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Wanderley-2017-Do-Boom-ao-P%C3%B3s-Boom-das-commodities-versos.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

WANDERLEY, Luiz Jardim; GONÇALVES, Ricardo Júnior de Assis Fernandes; MILANEZ, Bruno. O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça da expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v.16, n. 29, 2020. Pp.555-599.